EDITAL Nº 009/2022 - UEM - SETI - SESP-PR

A Coordenação Pedagógica do Programa de Residência Técnica e Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ciências Forenses, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

O Gabarito Definitivo da Prova On-Line, após a análise de recursos contra o gabarito provisório, referente ao processo seletivo de bolsistas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Ciências Forenses, na modalidade a distância, vinculado ao Programa de Residência Técnica (RESTEC) do Estado do Paraná, aberto por meio do **Edital nº 001/2022-UEM - SETI - SESP-PR** (Republicação).

1. GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ON-LINE

1.1. O gabarito provisório, publicado por meio do Edital nº 007/2022-UEM - SETI - SESP-PR, passa para a condição de definitivo, após a análise de recursos, conforme segue:

QUESTÃO	RESPOSTA
01	**A**
02	**B**
03	**E**
04	**B**
05	**B**
06	**C**
07	**D**
08	**E**
09	**A**
10	**C**

QUESTÃO	RESPOSTA
11	**C**
12	**B**
13	**B**
14	**A**
15	**D**
16	**B**
17	**D**
18	**A**
19	**C**
20	**B**

1.2. Segue a deliberação acerca dos recursos interpostos contra o gabarito provisório, encaminhados no prazo estipulado no Cronograma de Atividades deste Processo de Seleção, Anexo II do Edital nº 001/2022-UEM - SETI - SESP-PR (Republicação), conforme segue:

I) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 002.0711
Recurso indeferido. A questão nº 4 mantém-se a alternativa “B”.

II) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 002.0808
Recurso indeferido. A questão nº 17 mantém-se a alternativa “D”.

III) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 002.0694
Recurso indeferido. A questão nº 20 mantém-se a alternativa “B”.

IV) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 002.0721
Recurso indeferido. A questão nº 4 mantém-se a alternativa “B”.

V) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 002.0692
Recurso indeferido. A questão nº 13 mantém-se a alternativa “B”.
Recurso indeferido. A questão nº 16 mantém-se a alternativa “B”.

VI) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 002.0731
Recurso indeferido. A questão nº 13 mantém-se a alternativa “B”.
Recurso indeferido. A questão nº 16 mantém-se a alternativa “B”.

VII) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 002.0602
Recurso indeferido. A questão nº 16 mantém-se a alternativa “B”.

VIII) Recurso interposto pelo(a) Candidato(a) com inscrição nº 002.0686
Recurso indeferido. A questão nº 16 mantém-se a alternativa “B”.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 21 de julho de 2022.

Luiz Fernando Lolli
Coordenador Pedagógico